

Porto Alegre, 19 de junho de 2015

Senhores Pais/ Responsáveis,

Como o período de inverno já iniciou, lembramos a todos os pais/responsáveis sobre a necessidade de orientar os filhos(as) quanto ao uso adequado do uniforme. Reforçamos que o uso do uniforme é permitido, nas seguintes modalidades:

- **Calça azul-marinho ou preta;**
- **Camiseta do Colégio nas cores: branca, azul marinho ou azul turquesa, com a logomarca da Escola;**
- **Moletom nas cores: branco, azul marinho, azul turquesa, com a logomarca da Escola;**
- **Casaco de inverno (Japones) nas cores: azul marinho, ou preto.** Para facilitar a identificação, os alunos deverão utilizar o boton do colégio, nestas japonesas. O mesmo poderá ser adquirido na tesouraria da escola.

Intensificamos mais uma vez que o uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos, pois além da praticidade, o uniforme é um elemento de segurança e identificação comum a todos. O seu uso deve se dar tanto no turno normal de atividades do aluno quanto no turno inverso, em qualquer dependência do Colégio. O não cumprimento desta norma, implicará em medida socioeducativa.

Contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,

A Direção.

.....  
Eu \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_, estou ciente das orientações recebidas quanto ao uso do uniforme escolar obrigatório tanto no turno normal de atividades do aluno quanto no turno inverso, em qualquer dependência do Colégio.

-----  
Assinatura do Responsável